



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

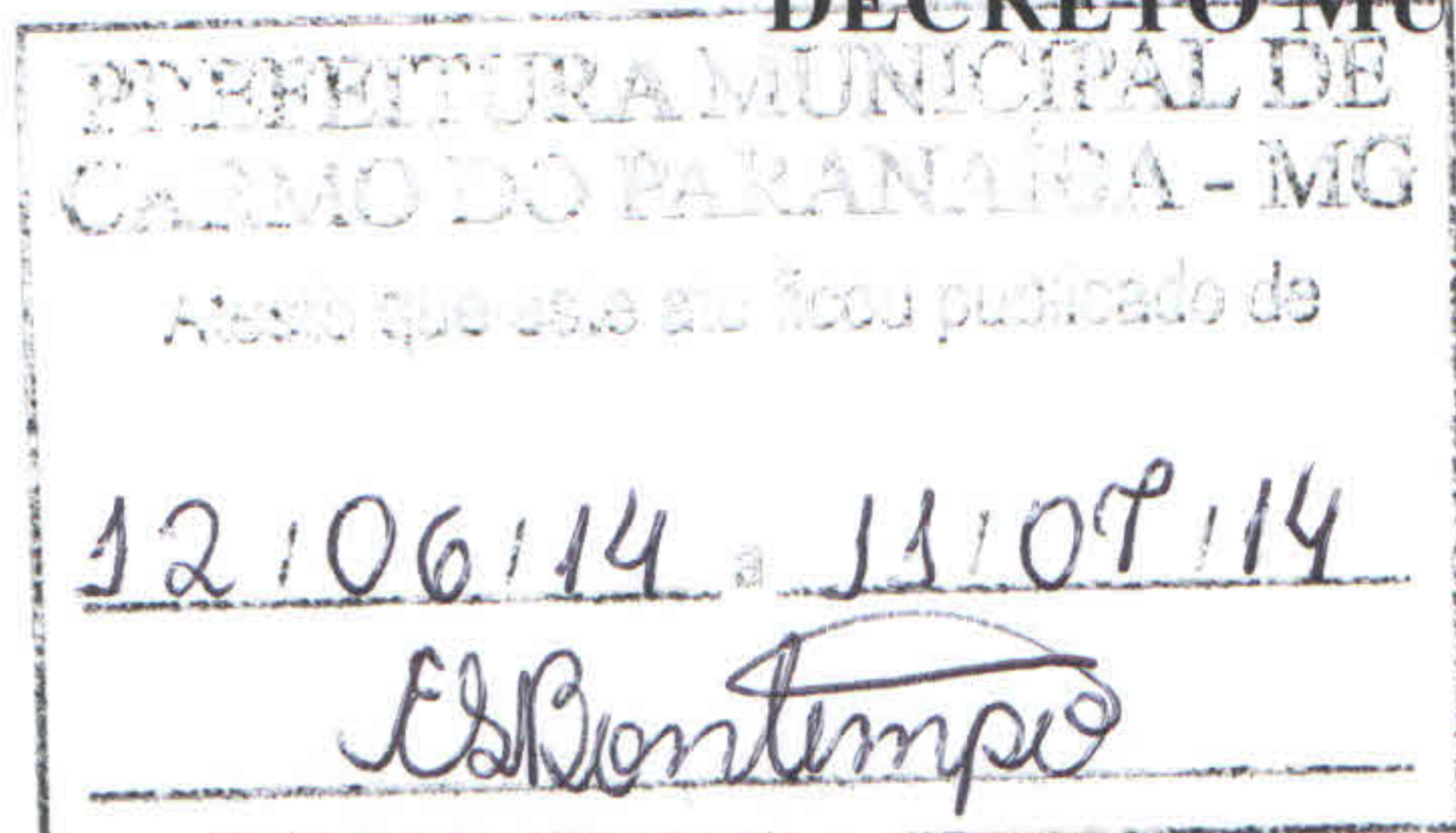
CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.193, DE 12 DE JUNHO DE 2014



Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

0704	Fundo Municipal de Saúde	
103021002	Atenção Especializada	
1180	Aquisição de Equipamentos para o CEO	
449052	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00

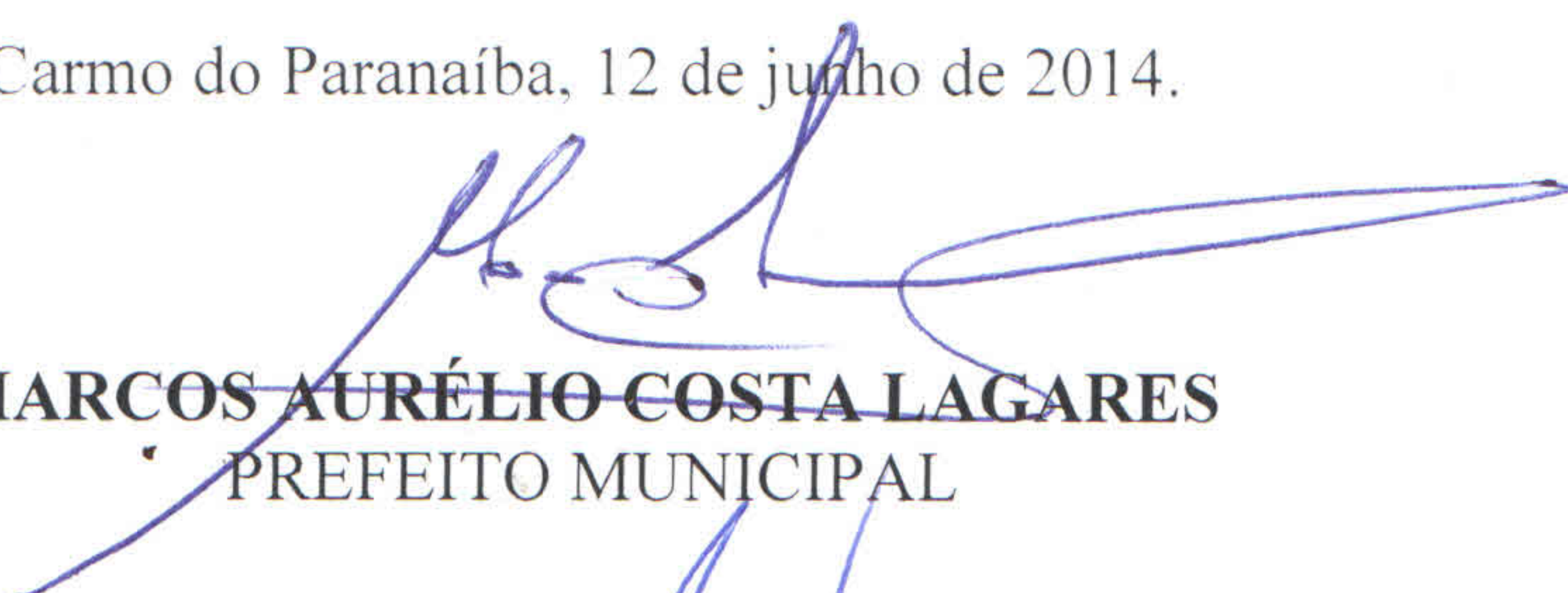
Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

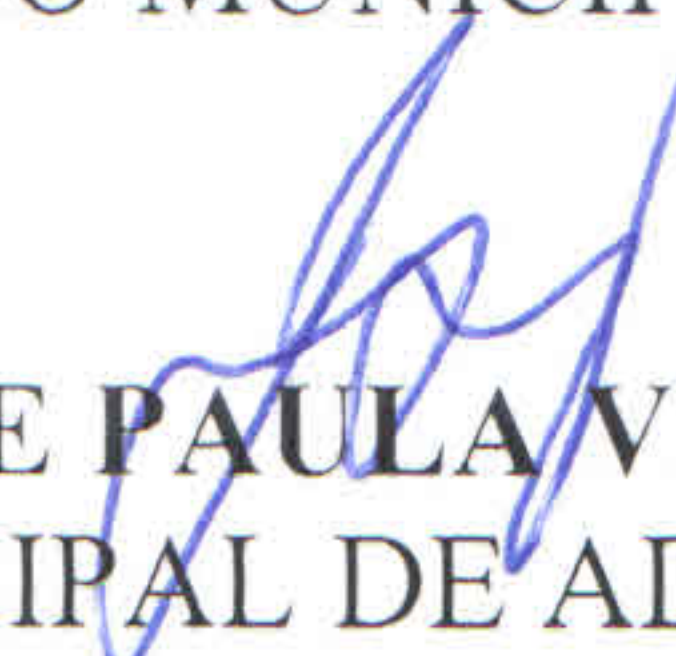
0704	Fundo Municipal de Saúde	48
103021002	Atenção Especializada	
1158	Construir CAPS AD	
449051	Obras e Instalações	22.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 12 de junho de 2014.


MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES
PREFEITO MUNICIPAL


ITAGIBA DE PAULA VIEIRA
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS -


SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO